



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
ÓRGÃO ESPECIAL - PROJUDI
Sala Des. Clotário Portugal - Palácio da Justiça - Anexo, 12º Andar, s/n - Curitiba/PR

Autos nº. 0000485-81.2020.8.16.0000
Chave de Processo: PR5P4 XFDDQ VM79C 88D8C

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - OE

Prazo de 30 (trinta) dias

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA, RELATOR DOS AUTOS DO INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 485-81.2020.8.16.0000 - OE, DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA, EM QUE FIGURAM, COMO SUSCITANTE, 4ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E, COMO INTERESSADOS, CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ E OUTROS,

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que por este Tribunal de Justiça tramita o processo nº 485-81.2020.8.16.0000 - OE, do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade, da Vara da Fazenda Pública da Telêmaco Borba. É o presente edital extraído para dar ampla publicidade à existência desta Arguição de Inconstitucionalidade e permitir a eventual intervenção de interessados a se manifestarem sobre a pretensa inconstitucionalidade do inciso VI do artigo 34 da Lei nº 338/2009, do Município de Embaú, que estabelece a aposentadoria como forma de vacância de cargo público, conforme o despacho a seguir transcrito: "(...) I - *Nos termos do §1º do art. 271-A do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça (Emenda Regimental nº 01/16), providencie a Divisão deste Órgão Especial a expedição de edital visando comunicar eventuais interessados a se manifestarem sobre a pretensa inconstitucionalidade do inciso VI do 34 da Lei n. 338/2009 do Município de Imbaú, no prazo de 30 (trinta) dias, inserindo referido edital no site deste Tribunal de Justiça: (...) Curitiba, 13 de fevereiro de 2020. Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa Relator*".

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (14.02.2020).

Eu, Fabio Augusto de Paula Souza, Chefe de Seção, o fiz extrair.

Eu, Bel. Maria Aparecida Andrade Ribas, Oficial Judiciário, Chefe da Divisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conferi.

Des. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Relator

